**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ILPI).**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 677/2022, com a finalidade de analisar documentos das organizações de sociedade civil (OSC's) no âmbito do Edital de Chamamento Público n° 006/2022 que tem por objeto a execução do “Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência (ILPI)””, em regime de proteção integral para idosos a partir de 60 anos ou mais de ambos os sexos com Grau I, II e III. A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção, a saber: Sr (a). Patricia Araujo Dias, como presidente (suplente), Sr. Ricardo Tonato Serpa, Sr. Luis Henrique de Freitas Bertoli, Sr(a). Thaisa Laiara Fernandes de Azevedo Moraes, Sr(a) Larissa Yassue Fukuda e Sr. Rodrigo dos Reis Gandia (suplente), sendo estes como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Danieli Carvalho Ferreira e Aline Guiraldelo de Sousa, sendo estes últimos como representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Instalada a sessão, foi confirmado a participação de 01(uma) única instituição conforme proposta abaixo:

**Área Assistência Social e Saúde:**

* O Bom Samaritano – Centro reformista de Assistência Social, CNPJ: 44.086.403/0001-70.

A Instituição apresentou no prazo, conforme o cronograma disposto no item 7.1 (tabela 1) do edital e em tempo o envelope contendo a documentação exigida no Edital de Chamamento Público n° 006/2022, sendo iniciado o procedimento de análise das documentações com base nos critérios estabelecidos no item 8.2.4 supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado:

* O Bom Samaritano – Centro reformista de Assistência Social, CNPJ: 44.086.403/0001-70, documentação apresentada satisfatória.

Delibera a Comissão de Seleção que de acordo com as disposições contidas no Edital de Chamamento Público n° 006/2022, a entidade atingiu as seguintes pontuações, conforme item 7.5.4 (tabela 2) do edital:

| **Critérios de**  **Julgamento** | **Metodologia de Pontuação** | **Pontuação Máxima**  **por Item** | **O Bom Samaritano** |
| --- | --- | --- | --- |
| (A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas | - Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)  - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)  - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). | **4,0** | **2,0**  As inadequações da letra (D) na questão técnico operacional, impactam no cumprimento das metas a serem executadas que compõem o critério técnico – letra A ora analisado |
| (B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria | - Grau pleno de adequação (2,0)  - Grau satisfatório de adequação (1,0)  - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). | **2,0** | **1,0**  ***O fluxo de acompanhamento no ítem 12 do Plano de Trabalho precisa ser melhor esclarecido***. Como será o atendimento de saúde, odontológico citado, pelos profissionais da área da saúde contratados no novo formato híbrido, com financiamento da saúde. Em que hipóteses haverá o acesso à rede pública de saúde, tendo em vista que haverá uma equipe de saúde para execução direta |
| (C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto | - Grau pleno da descrição (2,0)  - Grau satisfatório da descrição (1,0)  - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). | **2,0** | **2,0**  O plano de trabalho atende à descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e atividade ou projeto proposto |
| (D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. | - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).  - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).  - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). | **2,0** | **1,0**  O plano de trabalho deverá ser readequado conforme item 8.4.2 do Edital, uma vez que o apresentado apresenta as seguintes inconsistências:  \*O edital pede 02 cozinheiros O plano de trabalho apresenta 01  \*O edital pede 02 auxiliares de lavanderia O Plano de trabalho apresenta 01  \*O edital não pede auxiliar administrativo a ser custeado pela parceria  \*O plano de trabalho apresenta 01 auxiliar administrativo  \*O edital não pede auxiliar de cozinha a ser custeado pela parceria  \*O plano de trabalho apresenta 03 auxiliares de cozinha |
| **Pontuação Máxima Global** | | **10,0** | **6,00** |

Foi deliberado pela Comissão de Seleção, a **Classificação** da Instituição O Bom Samaritano – Centro reformista de Assistência Social, CNPJ: 44.086.403/0001-70, única Instituição presente no certame.

Porém, conforme item 8.4.2 do edital, a entidade deverá adequar o Plano de Trabalho para:

* Esclarecer o fluxo de acompanhamento no item 12 do Plano de Trabalho, se será de forma direta ou encaminhamento a rede;
* Adequar o RH e seu percentual para atender equipe mínima.

Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da Comissão.

Patricia Araujo Dias

Comissão de Seleção – Presidente (Suplente)

Ricardo Tonato Serpa

Comissão de Seleção – Membro

Luis Henrique de Freitas Bertoli

Comissão de Seleção – Membro

Thaisa Laiara Fernandes de Azevedo Moraes

Comissão de Seleção – Membro

Larissa Yassue Fukuda

Comissão de Seleção – Secretaria Municipal de Assistência Social

Rodrigo dos Reis Gandia (suplente)

Comissão de Seleção – Secretaria Municipal de Assistência Social

Danieli Carvalho Ferreira

Comissão de Seleção – Secretaria Municipal de Saúde

Aline Guiraldelo de Sousa

Comissão de Seleção – Secretaria Municipal de Saúde